



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 056

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.272 =

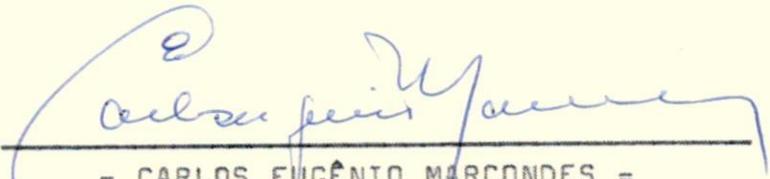
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

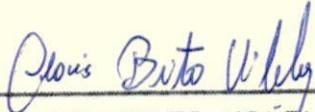
Conceder à funcionária JURIDICE RAIMUNDO DOS SANTOS, Servente, padrão "E", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir / de 02 de setembro de 1974, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2.328, de 27 de agosto de 1974, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de setembro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de setembro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =